

# JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

**JA**

SUPERMERCADO

MAIS POR MUITO MENOS

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO  
TEL. 961183-4740 ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE PÁG

## EDITORIAL

### EU CONSTRUO A PAZ...

Dia um de cada ano é o Dia Mundial da Paz. Proposto pelas Nações Unidas, visa conduzir os HOMENS à reflexão, ao diálogo e à luta pela PAZ.

Não guerra, convenção, tranquilidade, benevolência, calma, repouso, silêncio, harmonia, conciliação, a paz constrói-se ano a ano, mês a mês, dia a dia, hora a hora, minuto a minuto, num abrir e fechar de olhos.

Eu construo a paz:

— ...quando, marido, acaricio a pre-mamã, que sofrendo de enjoos, mal-estar e cansaço se tornou impertinente, até porque «a mulher não vê o que se faz por ela; vê, apenas, o que se não faz» — Courteline;

— ...quando, pai de família, abduco do café para estar em casa junto dos filhos, jogo com eles às damas, às cartas, ping-pong... assino as folhas dos seus testes... aprecio os cadernos diários ou o arrumo dos quartos... cozinho para e com eles... sinto prazer em estar na sua companhia...;

— ...quando, noivo ou noiva, consigo refrear o instinto animal, que me pode conduzir à exploração do outro sempre que, sob a alçada do «amor», apresento as razões e locais mais nobres para o desejado encontro;

— ...quando, professor, permito que o aluno fale... o ouço... dialogo com ele e o introduzo no centro da acção pedagógica;

— ...quando, dono, director, gerente, médico, advogado, vejo nos trabalhadores, clientes... homens com funções diferentes das minhas, mas de igual ou maior importância ou dignidade;

— ...quando, elemento da sociedade, valorizo

(Continua na 2.ª página)

## «Rádio de Esposende» em vias de legalização

### O LAVAR A CARA À RÁDIO

As recentes medidas anunciadas pelo Governo, para legalização das rádios locais, embora traga alguns benefícios, outras verão o espectro do passamento, em oportunidade muito próxima. As regras determinadas pela Lei da Rádio nem foram lembradas, tal a complexidade dos processos. Por outro lado, os custos na organização dos respectivos processos, terá feito arrearçar caminho a boas intenções.

A Rádio de Esposende, a funcionar com o alvará emitido a favor de «Jornal de Esposende», está no lote das cerca de 250 outras rádio locais em situação legal, só e apenas, com o alvará.

No rumo certo a situação pedia esclarecimentos e o Director - Geral, Álvaro Maio, face às questões postas, informou que no momento nada encontrou sobre o processo a entregar no ICP (Instituto das Comunicações de Portugal). E, sobre o andamento do processo para a legalização, dentro de um mês, julga ter feito entrega, aguardando a tal boa vontade política para se chegar à legalidade. Daí, questionarmos o entrevistado:

JE — *Confiado, então, nas facilidades concedidas pelo Governo para a legalização?*

Rádio — A Direcção da Rádio teve o cuidado de preparar o processo, tendo contactado engenheiro já com resultados positivos e que liderou outros casos, merecendo idoneidade o nosso projecto. Penso que dentro de um mês será entregue e não haverá problemas.

JE — *Há hipóteses de alargamento da potência ou considera que é suficiente a cobertura actual?*

Rádio — O concelho tem uma condição diferente de muitos outros concelhos. O acidentado do território dificulta a propagação. Acon-

tece que há boa captação em S. João da Madeira a 70 km em linha recta, enquanto Forjães, aqui a dois passos, nalguns sítios, tem difi-

mento da potência pois, o emissor sendo de 500 w, há necessidade de se aumentar para se cobrir o concelho com verdadeira qualidade.



culdades de captação, como em Sampaio. O monte de S. Lourenço contribui para isso, devido a postura do emissor. É de aceitar o au-

JE — *Será por isso que o tipo de informação por cadeia nacional trará benefícios a Esposende?*

(Continua na 2.ª página)

## PORTUGAL «CAPITAL DA EUROPA»

A presidência das Comunidades Europeias, a partir de 1 de Janeiro, passou à responsabilidade de Portugal, sendo Lisboa o centro nevrálgico das actividades da organização.

Durante seis meses Portugal será a capital da Europa, que terminará em 30 de Junho/92, o respectivo mandato, com o apoio da Holanda, presidente cessante e, Grã-Bretanha, o presidente seguinte.

A tarefa de Portugal, representado pelo Governo chefiado por Cavaco Silva, será dura, talvez difícil face aos problemas herdados do mandato anterior. Aliás, a construção do edifício-sede da organização tem sido um quebrar-cabeças, pelo menos, dos críticos que acusam o Governo dos custos elevados da obra. Mas, à parte este problema que se julga secundário, vale é o mandato de Portugal nos seis meses deste ano de 1992, onde as figuras de proa, da alta roda política mundial, vão passar por Lisboa.

## PRESIDENTE DA CÂMARA LOUVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os membros do PSD (Partido Social Democrata) representantes e componentes da Assembleia Municipal, no dia 30 de Dezembro findo, apresentaram uma



Paços do Município

proposta de louvor ao Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Alberto Queiroga Figueiredo, bem assim,

(Continua na 2.ª página)

SUAVE MAR

ALDEAMENTO TURÍSTICO — UM EMPREENDIMENTO DE LUXO DA  
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

Apartado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex

# Esposende por dentro...

## Festas a S. João tem Comissão

Apesar de noticiada a indisponibilidade da comissão de festas a S. João, em 1991, ninguém se candidatou, nem teve a preocupação de aceitar o encargo, lê-se na informação dada pela anterior Comissão. Porém, os seus componentes, retomam a organização das Festas de 1992.

Assim, efectuada uma reunião para tratar do problema, foi acordado entre os elementos presentes, aceitarem os seguintes cargos: Presidente da Comissão, Mário Fernandes Casais; Secretário, José Gonçalves Alves da Cunha; Tesoureiro, João Lima Nunes Novo; Vogais, João Ramos da Costa, Paulo Alves Miguelino Guimarães, António Neto Sacramento e Daniel Miranda Marques.

O esforço a desenvolver pelos componentes da Comissão, com o apoio dos esposendenses e dos devotos de S. João, será positivo.

## Bombeiros em eleições

No próximo dia 18, à noite, vai reunir a Assembleia dos Bombeiros Voluntários de Esposende que vai deliberar e debater as contas da gerência anterior e proceder à eleição dos Corpos Sociais da Associação.

Em contacto breve com os responsáveis pela Associação dos B. V. de Esposende, a fim de se apurar o clima existente quanto às eleições, fomos informados de não haver conhecimento de quaisquer movimentos de listas candidatas, excepção feita à proposta da actual Direcção.

Razões que se julgam ligadas ao habitual comodismo de grande número de associados, as Assembleias Gerais vão perdendo presenças o que poderá ter outro significado que, não, o comodismo. Aqui fica, no entanto, a lembrança: no dia 18 de Janeiro, há eleições nos Bombeiros Voluntários de Esposende.

## Testes repetidos

Chegou ao nosso conhecimento, por leitor assíduo, que há testes de aproveitamento em uso nas escolas do concelho repetidos do ano anterior, extraídos por fotocópia, facilitando a vida de uns, e nada para outros; que, turmas fazem os testes vindos de outras, tudo do ano anterior.

Não tivemos oportunidade de averiguar e esclarecer o problema junto de responsáveis, o que lamentamos. No entanto, aqui fica o alerta, de modo a ser apreciado pelo respectivo Conselho Pedagógico.

## Dos leitores

ESTACIONAMENTOS PRIVADOS...

Publicamos um protesto de leitor atento, vítima da tradicional multa por estacionar onde não devia, ou seja, em local privado, como se o espaço da vila de Esposende permitia luxos desta grandeza. As multas são pesadas e, regra geral, atingem os que trabalham.

Segundo ouvimos, até os deputados (ou membros) da Assembleia Municipal são penalizados, (como outro qualquer mortal) quando estacionam em local privado, durante o período que dura a reunião. E, segundo parece, alguns, já nem o valor das senhas de presença vão chegar, para as multas.

Depois deste intróito, pretende-se esclarecer que, de facto, os Bombeiros de Esposende, não dispõem de espaço especial de estacionamento. O Quartel é suficiente, claro.

## Cumprimentos de Ano Novo

O Presidente do Executivo da Região de Turismo do Alto Minho dirige-nos cumprimentos de Ano Novo e, bem assim, agradecimentos pela volaboração prestada no decorrer do ano findo.

## Falecimentos

JOSÉ EDUARDO S. FERREIRA

Após longo sofrimento, por doença incurável, faleceu José Eduardo Santos Ferreira, casado, 37 anos, natural e residente nesta

vila, que exerceu a profissão de pescador.

O Zequinha, filho do Zé da Vila, deixa viúva e 3 filhos menores, era figura bem conhecida no meio.

Foi sepultado no cemitério municipal, depois de estar em câmara ardente na Igreja da Misericórdia.

D. ARMINDA GOMES LOPES

No Lar de Fão, onde se encontrava internada, faleceu em 5 de Janeiro, Arminda Gomes Lopes, com 88 anos de idade, natural desta vila.

A saudosa extinta era mãe de Eduardo Souto.

O seu funeral realizou-se para o cemitério municipal, depois de rezada Missa de corpo presente.

Aos familiares dos extintos, os sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

## Vultos marcantes em Esposende

Vamos iniciar dentro em breve a publicação de biografias de gente que teve os seus destinos ligados à nossa terra, desde os tempos mais recuados, classificando-os (artes, ciências, guerra, etc.), constituindo o Quadro de Honra das gentes marcantes, em Esposende.

Aproveitamos a oportunidade para revelar as intenções do autor quanto a objectivos: abertura ao diálogo, além de críticas e correcções de modo que «a honra do quadro lhes fique atribuída na história da nossa terra».

## PRESIDENTE DA CÂMARA LOUVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Continuação da 1.ª página)

à equipa do Executivo Municipal, enquadrando autarcas, funcionários e munícipes que apoiaram os responsáveis no sucesso destes dois anos de mandato.

No documento apresentado, os proponentes referem que «no próximo dia 1 de Janeiro perfazem dois anos de tomada de posse do Executivo eleito nas eleições autárquicas de Dezembro de 1989». O mandato de Alberto Queiroga Figueiredo encontra-se a meio, cabendo-lhe, ainda, tarefa árdua, com trabalho dignificante, frutuoso e capaz.

A proposta dos membros do PSD, ao justificar o louvor com o trabalho, entretanto realizado, diz: «É o recuperar, neste período, aquilo que não se concretizou em mais de uma dúzia de anos», referindo, de seguida, os Planos e os Orçamentos apresentados, com acções válidas, objectivas e realizáveis, enumerando as obras já terminadas, em vias de conclusão. De facto, «Hoje é voz corrente: Esposende está irreconhecível».

A proposta afirma do esforço desenvolvido em prol do concelho e das populações e, também, da preocupação «no cumprimento dos objectivos para que foi eleito».

A terminar, «apresentam e requerem a votação de um voto de louvor na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Alberto Queiroga Figueiredo».

A proposta, votada por escrutínio secreto, foi aprovada por maioria.

## EDITORIAL

# EU CONSTRUO A PAZ...

(Continuação da 1.ª página)

o que une e subestimo o que separa, sofro com os que riem e choro com os que choram;

— ...quando, homem de e com poder, aproveito o cargo e as minhas capacidades para promover, dinamizar, incentivar, valorizar e facilitar a vida aos outros pelos outros e não por mim ou pela minha economia;

— ...quando, político local, regional ou nacional me coloco ao serviço da cidade (polis — civitas) e do seu povo... renuncio ao mandato ou ao cargo quando os meus erros põem em causa a minha credibilidade;

— ...quando, profissional da comunicação social, ultrapasso a «necessidade» de exibicionismo, a espectacularidade dos acontecimentos, o meio da perseguição, o compromisso político, económico ou social e aposto na verdade e objectividade dos factos;

— ...quando, membro da Igreja, sou solitário com o seu «leader», Papa João Paulo II, que convida os Crentes à união para conquistar a PAZ.

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

## Rádio de Esposende em vias de legalização

(Continuação da 1.ª página)

Rádio — Estamos a trabalhar com uma rádio a nível nacional e internacional, a TSF, implantada no território a trabalhar em qualidade. E, como diz o ditado: junta-te aos bons e s serás como eles, optamos pela qualidade de informação.

Quanto à informação local e regional, a cadeia vai permitir que notícias de Esposende possam chegar, em boas condições, a muitos outros concelhos o que, até aqui, era difícil. Fica facilitada a tarefa dos jornalistas para melhor tratamento do noticiário local e regional.

JE — Confirma-se, então, que essa cadeia é importante para a difusão do noticiário local e regional?

Rádio — Só três pontos positivos. Isto é a resposta a pressões no Governo, porque há rádios ligadas a pessoas interessadas e dentro do Governo. A qualidade da informação vai melhorar.

## O lavar a cara à rádio

Excluindo a mancha negra no período de criação da Rádio, que balanço da actividade no período mais a sério?

Rádio — A Rádio teve duas fases distintas: uma, a tal mancha de que falou e, de certa forma, terá passado despercebida à opinião pública; outra, de que havia uma certa forma de fazer rádio, a tal menos séria, essencialmente local. Não foi preciso fazer mais que lavar a cara à rádio. Deu mais trabalho limpar a imagem da Rádio do que fazer uma nova. É bem mais difícil...

Nos últimos seis/sete meses em que a Rádio tomou novo rumo, as coisas, se não

têm corrido bem, tem sido o melhor possível, isto é, houve a preocupação de levar às pessoas uma nova imagem. A segunda preocupação foi produzir melhor trabalho, em termos locais e regionais. Enfim, estamos aptos, em 1992, em aperfeiçoar a imagem que nós criamos junto do público.

JE — Considera que neste momento a imprensa (não toda) local possa dar colaboração à Rádio?

Rádio — Acho que deve haver um entendimento entre os dois tipos de comunicação social. Explico: se em termos de rádio temos um acesso mais rápido às notícias, por efeito do acontecimento, por outro lado, os jornais, têm uma outra forma de gravar o que acontece. Só terão a ganhar os dois órgãos se houver uma colaboração estreita, e, se ambos trabalharem a informação local, de certeza que se completam.

JE — Na sua opinião, há o ambiente propício?

Rádio — Penso que sim. A partir do momento que as pessoas se entendam e que o jornalismo será para servir as populações e não, alguém, em particular. Se houver entendimento, da nossa parte, não há problemas.

JE — Tem relutância em conhecer que a Rádio, em certa medida, está dependente de «Jornal de Esposende», pelo alvará?

Rádio — Não. Absolutamente nada. A rádio fica dependente de «Jornal de Esposende», assim como o jornal fica dependente do trabalho que apresenta. No fundo estamos dependentes uns dos outros.

# Esposende Regional

## APÚLIA

### FESTA DE NATAL NA ESCOLA C+S DE APULIA

No dia 18 de Dezembro, último dia de aulas do 1.º período, os professores e alunos deste estabelecimento de ensino levaram a efeito uma festa muito particular, repartida por três fases distintas: a primeira, le carácter desportivo, com provas de atletismo; a segunda, recreativa, com canções de Natal, poemas, dramatizações, quadros vivos, etc.; a terceira, foi preenchida com um almoço de confraternização na Cantina C+S, reunindo o Corpo Docente, Discente e Auxiliar, com a ementa tradicional da quadra.

No dia 19, os professores e funcionários reuniram-se de novo, desta vez para homenagear os cidadãos apulenses Alberto Queiroga Figueiredo e esposa, D. Maria Emília, que têm dedicado uma excepcional atenção às necessidades da Escola. De resto, o Conselho Pedagógico, em sessão anterior, aprovou, por unanimidade, um voto de agradecimento a tão ilustre casal.

### LOGOTIPO

A Escola C+S de Apúlia adoptou um logotipo, o qual simboliza, pelo traço expressivo da professora Ana Maria Pinto Bastos, o trabalho esforçado da comunidade apulense, aliando ao tipismo dos moinhos a rede dos sargaceiros, verdadeiros «ex-libris» da vila.—C.

## FORTEBOA

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No dia 27 de Dezembro passado, realizou-se a Assembleia de Freguesia para discussão dos seguintes pontos: acta da reunião anterior; impasse nas obras da sede da Junta de Freguesia; abastecimento de água e saneamento básico a curto prazo; águas residuais nos caminhos.

Dos pontos discutidos e constantes na agenda de trabalhos, o mais destacado foi sobre as obras na sede da Junta de Freguesia, já consideradas as obras de São Torcato. O responsável informou a Assembleia que por estes dois meses, as obras ficarão prontas. Na realidade, a sede faz imensa falta, tanto para a Junta como para a Associação Desportiva e Recreativa e Cultural.

Sobre as águas residuais a escorrer pelos caminhos públicos, dizemos que isto dá muito fraco aspecto à freguesia, sendo a mais indecente do concelho. Já é tempo das pessoas cuidarem da limpeza e de ter a preocupação de evitar que águas sujas escurram pelos caminhos.

O cemitério foi outro caso debatido e que vai sendo pequeno. Precisa de ser alargado.

### CEIA DE NATAL

No passado dia 18 de Dezembro, a Escola Primária de Fonteboa, assinalou a quadra festiva, com uma Ceia de Natal, oferecida a todos os alunos. Da mesma, constou, naturalmente, o prato de batatas com bacalhau e o bolo que desta época é «Rel».

Esta iniciativa do Conselho Escolar foi possível graças aos donat-

vos oferecidos pela Junta de Freguesia, todos os comerciantes, industriais desta freguesia e a colaboração do Sr. Cândido Vinha.

Estiveram presentes, o Sr. Inspector Manuel Grilo, Pároco da freguesia, um representante da Junta e outro da Comissão de Pais, provando, desta forma, que a Escola está aberta à Comunidade.

Depois de longos momentos de convívio e boa disposição, já na parte final chegou o Pai Natal que percorrendo, de bicicleta, o recreio, surpreendendo todos com um enorme saco às costas para distribuir às crianças as suas ofertas.

Nos dias 4 e 6 de Janeiro foram também alunos e professoras percorrer as ruas da nossa terra cantando as «Janeiras» de porta em porta.

### CANTAR AS JANEIRAS

O grupo teatral «Ria Connosco» cantaram as Janeiras. Até foram à Rádio de Esposende e deram uma demonstração. Também foram entrevistados para se dizer da sua existência e origem, também sobre o presente e o futuro. Falaram: António Gonçalves Viana, como animador, e Izilda Fernanda Paturro.

### FESTAS DE NATAL E ANO NOVO

A passagem do Ano para a Juventude foi na casa de Joaquim Rainho, onde se juntou muitos jovens das freguesias circunvizinhas. Nesta festa nada faltou: alegria, música, comes e bebes, danças populares, tudo no maior respeito, entre cerca de 140 pessoas.

Uma grande festa, sem dúvidas. Parabéns aos organizadores.

### CASAMENTOS

Durante o mês de Dezembro realizaram-se os seguintes casamentos:

No dia 15, Bernardo Dourado Veiga e Olívia Maria Ferreira Carreira, ele natural de Fonteboa, a noiva natural de Criaz, Apúlia, onde se radicaram; da 22, Carlos Veiga Escrivães com Rosa Maria Neves Igreja, ele de Fonteboa e a noiva natural e residente em Barqueiros, Barcelos, fixando residência em Fonteboa; em 28, Paulo Alexandre Carreirinha Pontes, natural de Fonteboa, com Maria Alice Miranda Oliveira, natural de Barqueiros, e com residência nesta freguesia.

Aos jovens casais, desejamos muitas felicidades e uma eterna lua de mel.

### DOENTES

Nos primeiros dias do mês de Dezembro, a Sr.ª Deolinda Alves Pereira foi vítima de mais uma crise cardíaca, de que resultou maior incapacidade física; também a Sr.ª Laurentina Herdeiro, ao que parece, acordou às oito horas da noite convencida que eram oito horas da manhã. Foi à Casa de Saúde de Fão e teve de esperar que lhe abrissem a porta. Por isso, apANHOU frio de cão.

### ACIDENTES

No dia 21 do mesmo mês, dois primos, quando se dirigiam para a faina do mar, transportados no seu veículo, na Rua das Pedreiras, embateram num carrinho de mão que regressava do mercado de Fão. Enquanto o automóvel sofreu danos ligeiros, o carrinho de mão ficou num molho. Não há ferimentos nas

peças mas o bastante para se causarem prejuízos. O carrinho, concertado, não ia com excesso de velocidade.

Dois veículos automóveis, ambos de Fonteboa, chocaram e ficaram muito danificados. Os prejuízos são elevados e o culpado vai gastar dois meses de ordenado. Atenção às manobras perigosas!

### DESPORTO

#### Casados, 2 - Solteiros, 3

No dia 29 de Dezembro, disputou-se um jogo amigável, em futebol, entre casados e solteiros, acontecimento que é de tradição nesta freguesia. Ganharam os solteiros por 3-2, resultado que poderia ser alterado se o Paulo Torres tem alinhado pelos casados. Dizem que se negou a jogar.

— Está a decorrer um torneio de jogo de cartas promovido pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Fonteboa.

O torneio, que está a disputar-se no pavilhão da Escola, termina no dia 11 de Janeiro.—C.

## FORJÃES

### DRAMA DE SANTO ANTÓNIO

O grupo cénico de «Danças e Cantares de Forjães» levou à cena pelas festas de Natal, este tradicional Drama.

Primeiro em Vila Chã, depois Forjães e Antas.

Os «artistas» foram: Tone da Beba, Tone Félix, filho, cunhada e sobrinho, Lúcia do Cantoneiro, Álvaro Jaques e esposa, Mário Almeida e filho, 3 filhos do Avelino Esteireiro, Aldé Mesquita, Filho do Linaré e Anselmo da Dora da Laura.

Foram estes, agora, os continuadores da arte de Gil Vicente que consagrou em Forjães alguns talentos.

Parabéns a todos.

### LUZ ELÉCTRICA

Há lâmpadas públicas em Forjães que são estéreis... e não se vê grande vontade de as pôr a dar à luz!

Lamenta-se este desleixo, porque já é há muito tempo.

### BANCO TOTTA & AÇORES

Abriu uma nova filial em Forjães, nos primeiros dias de Janeiro de 1992.—C.

**ASSINE E DIVULGUE  
JORNAL DE ESPOSENDE  
A INFORMAÇÃO  
REGIONALISTA**

## SIRIUS

serviço industrial de limpeza

JOAQUIM MORGADO

Lavagem de Vidros e Alcatifas \* Limpeza e Manutenção \* Tratamento de Tijoleiras, Corticites e todo o Pavimento \* Limpeza Geral de Fins de Obras \* Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em areia ou água, etc.

Rua S. Miguel, 17 — Telef. 981405

APÚLIA — 4740 ESPOSENDE

## NOTAZUL - Instrumentos Musicais, L.da

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00470. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 644 605. N.º de inscrição 00001. N.º e dota da apresentação 08 — 91-11-15.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre MANUEL PIRES MARQUES e mulher MARIA LUCÍLIA CEPA ENES, casados na comunhão geral, residentes no lugar de Caniços, freguesia de Belinho, Esposende; JOSÉ MIGUEL CEPA MARQUES e MANUEL ALFREDO CEPA MARQUES, solteiros, maiores, ambos residentes no dito lugar de Caniço, freguesia de Belinho, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

### ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «NOTAZUL — INSTRUMENTOS MUSICAIS, LIMITADA», e tem a sua sede no Gaveto das Ruas da Senhora da Saúde e Custódio Vilas Boas, nesta vila e concelho de Esposende.

### ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a fabricação, importação, exportação, comércio por grosso e a retalho, reparação de instrumentos, acessórios e outros artigos musicais; sonorização e gravação de espectáculos e outros acontecimentos públicos; organização e montagem de espectáculos; organização de cursos de formação musical e ensino de música.

### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios MANUEL PIRES MARQUES, MARIA LUCÍLIA CEPA ENES, JOSÉ MIGUEL CEPA MARQUES e MANUEL

ALFREDO CEPA MARQUES.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital cujo montante global nunca será superior a vinte vezes o capital da sociedade a data de deliberação.

### ARTIGO QUARTO

Um — A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre; a estranhos carece do consentimento da sociedade, detendo esta ou qualquer dos sócios não cedentes, e por esta ordem, direito de preferência.

Dois — É permitida a divisão de qualquer quota em caso de partilha por morte do seu titular.

Três — A sociedade pode proceder à amortização de qualquer quota em caso de divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de patrimónios a que não haja sido deduzida oposição.

Quatro — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte, em consequência de amortização de quota, exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar da média dos balanços aprovados relativamente aos três últimos exercícios.

Cinco — O pagamento do valor da quota, quando amortizado, será efectuado em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira sessenta dias após a comunicação da deliberação que decida a amortização.

### ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade pertence aos sócios JOSÉ MIGUEL CEPA MARQUES e MANUEL ALFREDO CEPA MARQUES, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de um deles para vincular a sociedade.

Parágrafo único — Consideram-se incluídos nos poderes de gerência os actos que consistam na confissão, desistência e transacção em Juízo.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 18 de Dezembro de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Neiva Portela

**Jornal de Esposende**  
VENDE A  
**TABACARIA CINE**

# Jornal Desportivo

(Continuação da 6.ª página)

## CAMPEONATOS DISTRITAIS

### ASSOC. DE FUTEBOL DE BRAGA

#### TAÇA DE HONRA

##### Últimos resultados:

Esposende - Fafe, 2-4  
Famalicao - Espos., 3-3

#### I DIVISÃO

O F. C. de Marinhãs soma e segue! Está imparável a colectividade marinhense, pois, ao escrevermos este breve comentário, e decorridas nesta altura 13 jornadas, ainda não sofreu qualquer derrota! E, tendo vencido um dos principais opositores, no terreno deste, o Vilaverdense, deu mais um passo importante, rumo à 3.ª divisão.

Quanto ao G. D. de Apúlia e o Antas F. C. estão bem classificados e a fazer um campeonato meritório.

Apenas o Fão F. C. se encontra em posição modesta, último lugar, apesar de na última jornada ter conseguido um empate fora do seu ambiente. Será o princípio da recuperação?

##### Últimos resultados:

13.ª jornada  
Maximinense Apúlia, 1-0  
Dumiense - Fão, 1-1  
Antas - Prado, 0-1  
Vilav. - Marinhãs, 1-2

#### II DIVISÃO

À 13.ª jornada, o U. D. de Vila Chã entregou a lanterna vermelha, ao Gavião, após três jornadas consecutivas sempre a empatar. Por sua vez, o Estrelas do Faro e o Gandra F. C. continuam posicionados nos lugares primeiros da segunda metade da tabela classificativa.

##### Últimos resultados:

13.ª jornada  
Brufense Gandra, 3-1  
E. do Faro - Gavião, 3-0  
Vila Chã - Ceramistas, 1-1

#### JUNIORES

Prossegue o distrital de juniores da A. F. de Braga, com a A. D. E. no 3.º lugar e os juniores do Marinhãs no 5.º lugar da classificação da série A.

##### Últimos resultados:

14.ª jornada  
Espos. - Gondifelos, 2-0  
Louro - Marinhãs, 1-4

#### JUVENIS

Inesperadamente, os juvenis da A. D. E. tiveram um «colapso» e, depois de terem sofrido a 1.ª derrota, em casa, com o Fafe, sucumbiram na deslocação a casa do modesto Granja, antepenúltimo classificado, e e logo por números dilatados.

Os juvenis do F. C. de Marinhãs, do U. D. de Vila Chã e do E. do Faro vêm fazendo um campeonato dentro das possibilidades futebolísticas de cada clube.

##### Últimos resultados:

14.ª jornada  
Granja - Esposende, 7-2  
Fafe - Vila Chã, 8-0  
E. Faro - Famalicao, 1-3  
Marinhãs - Guimar., 0-3

#### INICIADOS

Terminou a 1.ª fase do regional de iniciados, onde as equipas concelhias participantes tiveram comportamento desportivo meritório. Registe-se que ainda faltam disputar, para esta fase de apuramento que agora se concluiu, dois jogos que foram adiados: Antas-Cepães e Marinhãs-Famalicao.

##### Últimos resultados:

13.ª jornada  
Antas - Apúlia, 0-2  
Guimar. - Marinhãs, 0-4

#### INFANTIS

Os infantis do F. C. de Marinhãs já somaram 4 pontos, correspondentes a duas vitórias.

##### Último resultado:

7.ª jornada  
Guimar. - Marinhãs, 2-0

#### A. F. VIANA DO CASTELO I DIVISÃO

Em consequência de três vitórias consecutivas, verificadas após a entrada de Fernando para o comando técnico dos forjanenses, o Forjães S. C. já se encontra em 5.º lugar, fazendo uma recuperação notável.

##### Último resultado:

Forjães - Caminha, 1-0

#### JUNIORES

Valdevez - Forjães, 1-0

#### JUVENIS

Bertianos - Forjães, 1-2  
Forjães - Vila Fria, 3-2

#### INICIADOS

Vila Fria - Forjães, 1-1  
Forjães - Lanheses, 4-1

## ANDEBOL

### NOVOS CORPOS GERENTES NO ESPOSENDE ANDEBOL

O Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Secundária tem, desde 20 do passado mês de Dezembro, novos corpos sociais.

Os recém-empossados estarão à frente dos destinos do clube durante o biênio 1992-93, tendo por objectivo tornar cada vez mais rico o valioso espólio que o clube possui, nomeadamente enriquecendo a sua sala de troféus e, simultaneamente, promover e dinamizar a prática da modalidade e fazer com que o palmarés invejável que o clube possui seja sempre crescente.

São os seguintes os membros agora eleitos:

#### Assembleia Geral

Presidente, Prof. Agostinho Pinto Teixeira; Vice-

Presidente, Prof. Fernando Manuel Ferreira da Silva Campos; Vogal, Paula Fonseca de Abreu Cepa (aluna).

#### Conselho Fiscal

Presidente, Prof. António Nogueira Afonso Pereira; Vice-Presidente, Mário Neiva Losa; Vogal, Jorge Manuel Dias Pereira.

#### Direcção

Presidente, Prof.ª Maria Rosa Ferreira da Silva Quinta e Costa; Vice-Presidentes, Prof. Manuel Joaquim Gomes Ribeiro; Manuel Artur Soares da Rocha; Abílio Gomes do Monte; António de Abreu Cepa; Manuel Ferreira Clemente; José Pilar Patrão; Chefe Departamento Seniores Fem., Maria Amélia Pereira Martins (aluna); Chefe Dep. Esperanças Fem., Dora Susana F. Abreu Cepa (aluna); Chefe Dep. Juvenis Fem., Carla Alexandra Alves Vieira (aluna); Chef e Dep. Iniciadas Fem., Ana Cristina Pereira Logarinho (aluna); Chefe Dep. Infantis Fem., Teodósio José Lopes Rey (aluno); Chefe Dep. Juvenis Masc., Rui Artur Rodrigues Moura (aluno); Chefe Dep. Iniciados Masc., Prof. Sérgio Manuel Torres Lopes; Chefe Dep. de Bambis Fem., Maria Isabel Miranda de Sá (aluna).

### COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

#### Últimos resultados:

#### V TORNEIO INTERNACIONAL DE GAIA

##### Seniores femininas

Ermesinde - Espos., 17-22  
C. de Gaia - Espos., 29-14  
A. Garrett - Espos., 22-14  
Vigorosa - Espos., 23-16  
O Esposende obteve o 4.º lugar.

##### Juvenis femininas

Juv. do Liz - Espos., 3-8  
Sel. Porto - Espos., 9-11  
Madalenense - Espos., 8-7  
Porto Salvo - Espos., 11-7  
As esposendenses ficaram-se pelo 4.º lugar.

##### Iniciadas femininas

Leiria - Esposende, 11-2  
Sel. Porto - Espos., 16-13  
Espinho - Espos., 1-23

As iniciadas do Esposende ficaram em 5.º lugar.

Neste escalão, a atleta do Esposende Andebol, Raquel Silva, foi a melhor marcador do torneio, com 24 golos.

## ATLETISMO

### III S. SILVESTRE DE ESPOSENDE

A III S. Silvestre de Esposende, organizada pela secção de atletismo da A. D. E. com o apoio da Câmara Municipal, teve lugar no passado dia 28 de Dezembro e desenrolou-se nas artérias da vila.

Esta terceira edição, corrida numa noite muito fria, teve quase uma centena de inscrições e, à partida, apresentaram-se 80 corajosos atletas que emprestaram à prova notável brilho e con-

tribuíram para o êxito final.

Iniciativas destas são de louvar e aplaudir e devem ser repetidas para bem da modalidade e do desporto recreação.

#### Classificações:

##### Seniores masculinos

1.º Domingos Lapa, Oquei de Barcelos; 2.º João Passos, F. C. Porto; 3.º Mário Sá, N. D. da Silva; 10.º José Valverde, A. D. E.

Por equipas 1.ª Sira, 30 pontos; 2.ª Oquei de Barce-

##### Veteranos masculinos Classe A

1.º Torcato Moreira; 2.º los, 32; 3.ª A. D. E. 35. João Rodrigues; 3.º Fernando Mesquita, todos B. V. de Barcelos; 10.º Fernando Lopes, A. D. E.

Por equipas 1.ª B. V. de Barcelos; 2.ª C. B. de Matosinhos; 3.ª A. D. E.

##### Classe B

1.º João Costa, A. D. E.

##### Classe C

1.º Orlando Pacheco, C. B. Matosinhos.

##### Seniores femininas

1.ª Irene Saraiva, C. B. Matosinhos; 2.ª Sandra Cabral, A. D. E.; 3.ª Mónica Barros, A. D. E.

Por equipas 1.ª A. D. E., 10 pontos.

##### Veteranas femininas

1.ª Ângela Silva, A. D. E.

Provas em que participaram desde Setembro-91 os atletas da secção de atletismo da Associação Desportiva de Esposende:

VI Grande Prémio do Alívio/Perelhal, Barcelos; 3.ª Meia Maratona de Ovar; 1.ª Meia Maratona Cego do Maio, Póvoa de Varzim; 1.º Grande Prémio do Grupo Desportivo dos T.L.P., Porto; 2.º Grande Prémio El Correo Gallego, Espanha, S. Tiago de Compostela; Campeonato Distrital do Inatel, Viana do Castelo; 2.ª Prova Convívio «Sacha», Porto; 2.º Grande Prémio do Natal «Sheraton», Porto; 2.ª Meia Maratona de Canelas, Porto.

## CANOAGEM

O Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, a propósito da lesão contraída pelo atleta fangueiro, Belmiro Penetra, em resultado de declarações públicas desfez algumas dúvidas quanto ao estado físico do atleta. As perspectivas quanto ao futuro do consagrado canoísta continuam a ser as melhores. Eis as declarações do dirigente federativo:

«Contraí uma lesão ao serviço da nossa modalidade. O espírito que reina neste momento na Federação é optimista, é no sentido de apoiar o Belmiro Penetra, para que renda o máximo até, já, a curto prazo. É bastante novo, tem os mínimos para os Jogos Olímpicos, espera-se que se concretize. Estamos optimistas e a Federação está para ajudar. Estamos confiantes».

## NOTARIADO PORTUGUÊS Cartório Notarial de Esposende

CERTIFICO, narrativa-mente e para efeitos de publicação que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas oitenta e seis, e seguintes, do livro de notas deste Cartório número cinquenta e dois - B, de Escrituras Diversas, ADELINO SILVA BARBOSA e mulher LEONOR GOMES FERREIRA, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de Milhazes, do concelho de Barcelos, e ela da de Pereira, do mesmo concelho, e residentes na Rua Gil e Enes, na freguesia de Apúlia, deste concelho de Esposende, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano que conta de casa com cave, rés-do-chão e andar, destinada a habitação, com a superfície coberta de duzentos e oito metros quadrados e logradouro com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, sito na Rua Gil e Enes, na dita freguesia de Apúlia, a confrontar do norte com Avelino Gomes Inês, do sul com Arlindo Rodrigues dos Santos, do nascente com regato e do poente com a dita Rua, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 2.153, com o valor tributável de dois milhões trezentos e quatro mil escudos e o atribuído de igual importância.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, habitando-o, administrando-o, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos, os outorgantes adquiriram o mencionado prédio por usucapião. Título esse que, por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

É certificado que fiz extrair e vai conforme ao original.

Cartório Notarial do concelho de Esposende aos dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferrelra Velasco de Sousa

## Esposende e Marinhas esquecidos no Anuário da Associação Comercial e Industrial de Barcelos

A Empresa de Publicidade Europáginas, da cidade do Porto, editou recentemente a quarta edição do Anuário de Barcelos e Esposende, com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Barcelos, o qual faz referência, para além das freguesias de Barcelos, a 13 das 15 freguesias do concelho de Esposende. É um texto bilingue (Português e Inglês), em que se dá uma pequena caracterização das freguesias do nosso concelho.

Qual não é nosso espanto ao depararmos com a ignorância pura e simples das freguesias de Esposende e Marinhas. Estas duas freguesias têm praticamente todos os seus comerciantes inscritos naquela associação do concelho vizinho, que recentemente abriu delegação na vila de Esposende.

Na introdução que é apresentada no anuário, a direcção daquela empresa de publicidade diz que se trata de uma edição actualizada e que procura dar continuidade à divulgação das enormes potencialidades económicas, turísticas e comerciais de Barcelos e Esposende. Alegam a entrada na CEE para a divulgação do que existe de bom nestes dois concelhos. Continuando a sua leitura, encontramos os Estatutos da União Empresarial, no qual fazem referência aos objectivos que se propõem seguir e onde se destaca «desenvolver e proteger as regiões do Minho» (art. 2 daqueles estatutos). Mais à frente fazem uma descrição de muitas das freguesias do concelho de Barcelos. De seguida aparece o resumo histórico do concelho de Esposende e suas freguesias. Na introdução deste resumo, e no seu sétimo parágrafo, dizem que vão percorrer todas as freguesias e consultar também os seus livros.

Aqui se verifica que nem percorreram as freguesias nem leram os livros. Constatou-se pura e simplesmente a ausência de referências àquelas freguesias, que sabemos que existem e «vêm nos livros».

Pode-se facilmente dizer que só falam em Marinhas, para indicar que a vila de

Esposende no ano de 1258 era um simples lugar da freguesia de S. Miguel de Zopais, hoje Marinhas, nas terras de Neiva(?). Na introdução falam, ainda, das boas praias e das belas paisagens. Continuando a sua leitura, encontram-se referências às freguesias, apresentadas por ordem alfabética.

Não dizem nada sobre Marinhas. Mas nós diremos simplesmente o seguinte: para começar sugerimos a leitura de «Marinhas — Monografia Histórico-Religiosa», uma edição da Fábrica da Igreja Paroquial de Marinhas, de 1982. Depois, sugere-se a releitura da bibliografia indicada no anuário.

Agora, vamos dar uma pequena ideia do que é a freguesia de Marinhas, porque quanto à vila de Esposende, é muito fácil a consulta de documentação existente.

Marinhas, é a freguesia que se situa a Norte da vila de Esposende. Tem de área 1172 ha, é a maior do concelho com 4625 habitantes, como também em superfície. Tem grande produção agrícola. Tem muitos vestígios pré-históricos, alguns dos quais foram descobertos por jovens marinhenses e que foram devidamente comunicados ao Gabinete de Arqueologia da Casa da Cultura de Esposende, que confirmou e inscreveu os mesmos na Carta Arqueológica do concelho.

O concelho de Esposende tem muito que contar, para quem for livre e saiba estudar a influência das suas gentes na história do país. Há famílias que deram ao mundo heróicos soldados na Primeira Grande Guerra. Muitas famílias deram ao mundo missionários que levaram muito longe o nome Portugal. Existem muitas famílias que deram ao mundo emigrantes que ajudaram a construir grandes cidades. Teve e tem artistas que atingiram o ponto de transferir o belo para a rocha ou para a tela.

Achamos que é caso para afirmar uma frase das gentes do Norte «vão cantar de galo para o vosso quinteiro».

José Augusto Ribeiro

## Apulense morre por acidente de viação

No dia 9 de Janeiro, grave acidente de viação na estrada de Barqueiros, Barcelos, provocou a morte do apulense Manuel Ribeiro Costa, casado, 26 anos. A esposa, Maria Isabel Senra Fernandes, 22 anos e a irmã, Beatriz Ribeiro da Costa Monteiro, 24 anos, sofreram ferimentos graves.

O acidente ocorreu, segundo a versão das autoridades, o estado do tempo e as condições da estrada, que terão sido causa próxima. Assim, o malgrado Manuel, foi embater violentamente no camião que circulava em sentido contrário, conduzido por José Oliveira Campos, residente em Anta, Espinho.

Dado o alarme, compareceram os B. V. de Barcelinhos que transportaram os sinistrados para o Hospital de Barcelos e, posteriormente transferidos para o Hospital de S. João, Porto, devido ao estado em que ficaram.

O motorista do camião, depois de tratado a ferimentos mais ligeiros, veio a ser transferido para o Hospital de Espinho.

De salientar, o infortúnio dos apulenses: o Manuel, que teve morte instantânea e conduzia um automóvel BMW, tinha casado há dias com a Maria Isabel.

VIVA E DEIXE VIVER  
NÃO FUME

## JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:  
J. E. Sociedade Editora, L.da  
Sede:  
Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª E.ª Nasc.  
4740 Esposende  
Redacção e Administração:  
Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª E.ª N.  
Tel. 963698 — 4740 Esposende  
Titragem média mensal:  
3.125 ex.  
Composição e Impressão:  
Editora Poveira, L.da  
Telef. 622257  
4490 Póvoa de Varzim  
Corpo Redactorial:  
Abel Cardoso  
Artur Lopes da Costa  
Dr. António Nogueira A. Pereira  
Alexandre Silva da Costa  
Correspondentes:  
Manuel Alves Caseiro (Antas)  
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)  
José Ferreira Laranjeira (Esposende)  
Manuel Ferreira Vieira (Fão)  
António Gonçalves Viana (Fontebona)  
Dídimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)  
Fernando Pereira Marques (Gandra)  
João Valentim Lopes Dias (Gememes)  
António Fernando Cepa (Mar)  
José Augusto Ribeiro (Marinhas)  
Prof. Joaquim F. Cachada (Rio Tinto)  
Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)

Colaboradores:  
Dr. Agostinho Pinto Teixeira  
Francisco José M. Monteiro  
Dr. João Viana Antunes  
Dr. António Martins de Oliveira  
Dr. Manuel Maria da Silva Costa  
Piedade Enes Silva  
Assinaturas:  
De Amigo (mínimo) . . . 1 500\$00  
Anual (país e estrangeiro) . . . 750\$00

## MARINHAS

### FESTAS DE NATAL

Neste Natal foram muitas as festas realizadas em prol da infância e como novidade apareceu uma festa para a terceira idade.

A época é propícia ao encontro de amigos, com as prendas e festas, como tentativa de que não nos esqueçamos de que «deve ser Natal todos os dias».

As escolas primárias, creche e jardim infantil ofereceram aos seus alunos, festas lindas, em que não faltou a tradicional refeição de bacalhau e oferta de prendas. Foram festas realizadas com o carinho dos professores e funcionários e apoio das autarquias e empresas. Também a terceira idade teve a sua festa, levada a cabo pelo Centro de Dia da Juventude Unida de Marinhas. Também tiveram a refeição tradicional, sem o bacalhau, mas com um bom cozido à portuguesa, dentro das boas tradições.

Os Escuteiros realizaram a sua já tradicional festa, com a presença de muitos elementos, pároco, autoridades civis da freguesia e alguns convidados especiais mais ligados ao movimento. Seguiu-se a festa no Salão Paroquial, com a apresentação de pequenas peças musicais e teatrais. No dia seguinte realizou-se a promessa de novos elementos.

De salientar que estas festas são realizadas com o patrocínio das autarquias e empresários, mas as verbas são sempre curtas e têm de lançar mãos de outros meios de angariação de fundos, como sorteios e, novidade, o lançamento de um

calendário de parede, elaborado pelas crianças da escola de Rio de Moínhos. Foi uma ideia muito linda, em que cada uma das doze folhas possui um desenho feito pelos alunos, referente à freguesia, onde se destaca o desenho da igreja, capelas e outros locais. Sabemos que ainda há exemplares disponíveis. Vale a pena adquiri-los.

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARINHAS

Reuniu em sessão ordinária, no passado dia 27, a Assembleia de Freguesia de Marinhas. No ponto de antes da ordem do dia, a Assembleia Municipal de Esposende, pela aprovação da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Norte, que vai implicar a possibilidade de construção de mais «comboios». Protestam porque não serviu de nada a recomendação efectuada há tempos e que não foi levada em conta.

Aprovaram o regulamento de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, onde se fixam os preços e condições de utilização do mesmo. Aprovaram também o orçamento proposto pela Junta para o ano de 1992.

Tomaram conhecimento do Plano de Actividades da Câmara Municipal, em que constatarão que as verbas para a freguesia, permitirão o conserto da calçada do caminho de S. João, e outras obras fundamentais para o bem estar da nossa população. No fim seguiu-se o convívio de fim de ano, que já costumam realizar. — C.

## Carta do Brasil

### As ideias e o «matar saudades»

Manuel Joaquim da Lomba é um esposendense radicado no Brasil, Nova Iguaçu, que tem dialogado com os nossos leitores através de correspondência que nos enviou. O interesse do teor das missivas é do melhor. Faltou alguns tempos e, vá lá, reapareceu.

Destá vez fala de algumas ideias: heliporto a norte do salva-vidas, aproveitando-se o espaço conquistado ao rio Cávado. Adianta, até, que os Bombeiros Voluntários, bem pertinho, podem beneficiar desta pista quando forem dotados de um aparelho, assim ligeiro, para serviço de socorros. Uma pista de aviões a norte da ponte de Fão. Os espaços referidos pelo nosso assinante do Brasil estão comprometidos: piscinas municipais, com ginásio, restaurante, zona de laser, coberta, com água aquecida; marinas para barcos de pesca e de recreio; urbanização dos espaços até ao farol, com equipamentos adequados e arruamentos, para «a caminhada» passear mais a preceito.

Na longa missiva refere, ainda: a aurora boreal de 1932, que segundo se julga anunciava a II Guerra Mundial (deixaríamos este assunto para o Dr. Armando Saraiva) e o ciclone de 14 de Fevereiro de 1940 que provocou grandes estragos (a placa do meu pai voou até próximo de Gandra depois de ter arrancado da parede), além de sustos em pessoas com habitações desfeitas. Pretende que se fale sobre este acidente.

Sobre o futebol, Esposende está a crescer e, a continuar assim, dentro em breve, fica com a situação esclarecida. Os resultados estão a melhorar...

O melhor da missiva refere os corruptos e os políticos. Lá como cá, a cartilha é a mesma e ninguém lhes deita a mão. Tenhamos paciência que, aos poucos, a gente descobre-lhes a careca. Em Esposende temos alguns, já identificados...

243

É o n.º da edição deste jornal, e não 244, como, por lapso, saíu. As desculpas.

## Eng. António Guterres do PS em Esposende

No dia 12 de Janeiro, domingo, o Eng.º Guterres visitou Esposende, para contactar as estruturas do Partido Socialista e, cativar apoios com vista ao Congresso de Fevereiro.

As divergências entre o Dr. Jorge Sampaio e o Eng.º António Guterres agudizam-se após o conhecimen-

to dos resultados das últimas eleições legislativas. As acusações são mútuas e, anuncia-se, o Dr. Mário Soares não vê com bons olhos a campanha contra o Secretário Geral do PS.

No Congresso de Fevereiro vão ser eleitos os novos dirigentes. A campanha está em marcha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

## EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO,  
Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO para os efeitos previstos no art.º 84.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, que a Assembleia Municipal de Esposende, deliberou em sua Sessão Ordinária realizada em 30 de Dezembro de 1991, aprovar a seguinte alteração ao REGULAMENTO SOBRE AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

### PREÂMBULO:

Resulta da aplicação prática do Regulamento sobre afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda a constatação de que nem todas as situações que importava regulamentar foram devidamente contempladas, omissões que importa derimir, bem como, que a aplicação das taxas nele referidas se traduz, tantas vezes, em justiça relativa, porquanto as dimensões dos reclamos — luminosos e não luminosos — não entra para o cômputo do cálculo da taxa a cobrar, facto que, em alguns casos concretos, tem levado a reparos, que consideramos justificados, por parte de alguns utentes.

Neste contexto, no intuito de aperfeiçoar o Regulamento em causa e de o extirpar de eventuais injustiças, importa proceder à sua alteração pontual, sendo para tal competentes, nos termos da legislação em vigor, a Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal.

### ARTIGO 3.º

#### (Regime de licenciamento)

1. ...

2. As licenças são concedidas a requerimento dos interessados, pelo prazo máximo de um ano, renovável, a título precário, terminando no dia 31 de Dezembro de cada ano.

2.1. A renovação anual pode ser solicitada verbalmente e deve ser requerida nos meses de Janeiro e Fevereiro seguintes, procedendo-se, acto contínuo, ao pagamento das taxas devidas.

2.2. A renovação das licenças de prazo inferior a um ano, pode ser solicitada verbalmente e será requerida até ao último dia da sua validade, procedendo-se, acto contínuo, ao pagamento das taxas devidas.

3. O pedido de licenciamento, em triplicado, deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) — Memória descritiva contendo todos os elementos necessários à sua apreciação, designadamente o tipo de material, características, cores, dimensões, etc.;

b) — Planta de localização;

c) — Fotografia do local;

d) — Desenho do anúncio ou reclamo, devidamente cotado, com a sua integração na fachada e passeio fronteiros.

4. ...

### ARTIGO 4.º

#### (Mensagens de propaganda)

1. ...

...

4. A publicidade produzida através de cartazes ou prospectos, quando permitida deverá ser removida no prazo de 5 dias, a partir do termo do acto ou do evento que deu lugar à afixação da mesma publicidade ou, quando tal não se mencione, 15 dias após a apresentação dos cartazes para efeito de registo.

...

### ARTIGO 5.º

#### (Critérios de Licenciamento e de exercício)

1. ...

2. É proibida, em qualquer caso, a realização de inscrições ou pinturas murais em imóveis considerados de interesse público, edifícios públicos ou religiosos, tal como em sinais de trânsito, placas de sinalização rodoviária, interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos ou franqueados ao público, incluindo estabelecimentos comerciais e centros históricos, como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística.

3. É, ainda, proibida a pintura e colagem directa de cartazes e prospectos nas fachadas dos edifícios, nas faixas de rodagem, passeios, placas de identificação de localidades, abrigos de passageiros ou qualquer outro mobiliário urbano, em todo o concelho, e, também, nas áreas urbanas das vilas de Esposende, Fão, Apúlia e Forjães, nas paredes, muros, vedações, tapumes e locais semelhantes.

4. São, igualmente proibidos os anúncios ou reclamos a instalar perpendicularmente às fachadas dos prédios, que tenham largura superior a 70 cm., medidos a partir da fachada, bem como a substituição daqueles que, sendo perpendiculares, excedam estas dimensões.

...

6. Pelo licenciamento previsto nos artigos 3.º e 4.º serão cobradas as seguintes taxas:

6.1. Anúncios ou reclamos luminosos:

a) Nas vilas de Esposende, Fão, Apúlia e Forjães:

a) 1. Instalação e licença pelo primeiro ano, por m2 ou fracção 10.000\$00

a) 2. Renovação anual por m2 ou fracção 5.000\$00

b) Nas zonas rurais, exceptuando-se as vilas acima referidas:

b) 1. Instalação e licença pelo primeiro ano, por m2 ou fracção 5.000\$00

b) 2. Renovação anual por m2 ou fracção 2.500\$00

6.2. Anúncios ou reclamos não luminosos, por m2 ou fracção:

a) Nas vilas de Esposende, Fão, Apúlia e Forjães:

a) 1. Instalação e licença pelo primeiro ano, por m2 ou fracção 6.000\$00

a) 2. Renovação anual por m2 ou fracção 3.000\$00

b) Nas zonas rurais, exceptuando-se as vilas acima referidas:

b) 1. Instalação e licença pelo primeiro ano, por m2 ou fracção 3.000\$00

b) 2. Renovação anual por m2 ou fracção 1.500\$00

6.3. ...

b) 1. Até 1 m2 50\$00

6.6. Impressos publicitários distribuídos na via pública — por cada dia e por milhar ou fracção 1.000\$00

§ 1.º — As taxas são devidas sempre que os anúncios ou reclamos se divisem da via pública.

§ 2.º — Nos anúncios ou reclamos volumétricos a medição faz-se pela superfície exterior.

§ 3.º — Consideram-se incluídos no anúncio ou reclamo os dispositivos destinados a chamar a atenção do público e que neles se integrem.

...

### ARTIGO 11.º

#### (Contra-ordenações)

1. Constitui contra-ordenação punível com coima de 2.000\$00 a 50.000\$00 a violação do disposto nos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 7.º.

...

4. ...

§ único — As coimas previstas no n.º 1 do presente artigo, poderão ser agravadas para o dobro, nos casos de reincidência.

...

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 6 de Janeiro de 1992.

O Presidente da Câmara,

(Alberto Queiroga Figueiredo)

## OFIR COM ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Vai realizar-se, em breve, a reunião magna que dará legitimidade à Associação de Moradores e Proprietários de Ofir, contando com numerosas adesões.

O Estatuto está elaborado e pronto a ser aprovado, «o princípio da descentraliza-

ção administrativa, consagrada no art.º 237.º da Constituição da República Portuguesa», lê-se no preâmbulo do Estatuto.

Os fins, consagrado no documento já divulgado, diz que a Associação «é criada no intuito da defesa

da qualidade de vida de todos os cidadãos moradores e proprietários de prédios rústicos e/ou urbanos no lugar de Ofir, freguesia de Fão, concelho de Esposende é apolítica e independente na sua actividade».

Nas competências ressalta que, «poderá intervir em todas as tomadas de decisão que de qualquer forma

e provenientes, quer do poder local, quer do poder central, interfiram com os fins que lhe competem prosseguir».

Os proponentes do Estatuto recordam «da competência para recorrer contenciosamente poderá ser extensível ao contencioso da Comunidade Europeia (Tribunal Europeu)».

Lembramos que os poderes instituídos pelo referido Estatuto poderá sobrepor-se às decisões do poder local e central sempre que interfiram na sua área de actividade.

A zona de Ofir integra-se na jurisdição da área de Paisagem Protegida, criada pelo Decreto-Lei 357/87.

# Helena & Manuela Viana, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00428. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 446 429. N.º de inscrição N.º 3. N.º e data da apresentação 09 — 91-10-25.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, quanto aos artigos 3.º e 4.º, os quais ficaram com a seguinte composição:

## ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de três quotas, uma de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencente à sócia MARIA MANUELA GOMES PEREIRA VIANA e duas de CEM MIL ESCUDOS cada, pertencendo uma a cada um dos sócios CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA ALVES e JOSÉ LOPES SENRA.

## ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade pertence a todos os sócios MARIA MANUELA GOMES PEREIRA VIANA, CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA ALVES e JOSÉ LOPES SENRA, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessárias as três assinaturas para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e em juízo e fora dele.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 29 de Novembro de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

## HELENA & MANUELA VIANA, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00428. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 446 429. N.º de inscrição N.º 4. N.º e data da apresentação 22 — 91-11-21.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi aumentado o capital da sociedade em epígrafe de 400 000\$00 para 600 000\$00, com o reforço de 200 000\$00 em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o art.º 3.º e ainda alterados os artigos 1.º, 4.º e 5.º e eliminado o art.º 6.º, os quais ficaram com a seguinte composição:

## ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação «JOSÉ CARLOS & MANUELA, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar de Eira de Ana, da freguesia

de Palmeira, deste concelho de Esposende.

## ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de SEISCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de três quotas iguais de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios MARIA MANUELA GOMES PEREIRA VIANA, CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA ALVES e JOSÉ LOPES SENRA.

Parágrafo primeiro — Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, cujo montante global não será porém superior a dez vezes o capital da sociedade à data da deliberação.

Parágrafo segundo — Quando a deliberação que exija prestações suplementares não seja tomada por unanimidade, apenas os sócios que a aprovam ficam obrigados a efetuá-las.

Parágrafo terceiro — Quando a exigência de prestações suplementares não seja feita aos sócios na proporção da sua participação no capital social exigir-se-á que todos os abrangidos consentam em tal exigência nesses termos.

## ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade pertence a todos os sócios MARIA MANUELA GOMES PEREIRA VIANA, CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA ALVES e JOSÉ LOPES SENRA, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção apenas de dois deles para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e em juízo e fora dele, sendo porém suficiente a assinatura de um gerente nos actos de mero expediente.

Parágrafo primeiro—Consideram-se realizados dentro dos poderes de gerência, além das competências normais atribuídas por lei, os actos que consistam em:

a) — Compra, venda, troca ou aluguer de veículos automóveis de e para a sociedade;

b) — Arrendamento de quaisquer locais para a sociedade, bem como a alienação ou rescisão de contratos de arrendamento;

c) — Confissão, desistência e transacção em juízo.

Parágrafo segundo — Qualquer dos gerentes ora nomeados poderá designar um representante que o substitua nessas funções mas se tal substituição não merecer o acordo unânime de todos os sócios, será exigida caução de montante igual ao valor da quota do sócio que é substituído na gerência.

## ARTIGO QUINTO

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, a estranhos carece do consentimento da sociedade, detendo esta ou qualquer dos sócios não cedentes, e por esta ordem, direito de preferência.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota em caso de divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de patrimónios a que não haja sido deduzida oposição.

Parágrafo segundo — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte, em consequência de amortização de quota, exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar do último balanço aprovado, acrescido da parte correspondente aos fundos de reserva existentes.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Novembro de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

### Anton & Costa, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00075. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 433 771. N.º de inscrição N.º 5. N.º e data da apresentação 01 — 91-11-21.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foram nomeados gerentes da sociedade em epígrafe, para o período de 21-4-89 a 21-4-92, CARLOS DO CARMO PEREIRA DA QUINTA E COSTA, casado, residente na Rua Filipa Borges, Barcelos; FERNANDO LICÍNIO PEREIRA DA QUINTA E COSTA, casado, residente na dita Rua Filipa Borges e JOSÉ FILIPE PEREIRA DA QUINTA E COSTA, casado, residente no Largo da Porta Nova, Barcelos.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 9 de Dezembro de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

Compre o seu JORNAL DE ESPOSENDE Na TABAOGARIA OINE

# Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim

## Segundo Cartório

CERTIFICO que, a folhas 103, e seguintes, do livro n.º 90 - C, de «Escrituras Diversas» deste Cartório, se encontra exarada com data de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, uma escritura de JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO, na qual RUI MANUEL GOMES PEDROSA, solteiro, maior, e JOSÉ ALBERTO GOMES PEDROSA, casado, residentes no lugar de Fontes Novas, da freguesia de Aver-o-Mar, deste concelho da Póvoa de Varzim, em representação da sociedade comercial por quotas «CAVES COSTA VERDE, LIMITADA», com sede na Rua Dr. Maurício Esteves Pereira Pinto, n.º 444, da cidade do Porto, devidamente matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número 10 039, do livro C - 30, e pessoa colectiva n.º 500 265 992, DECLARARAM:

Que a sociedade que representam, dita «CAVES COSTA VERDE, LIMITADA», é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, de um prédio rústico denominado «Pinhal e mato», sito no lugar do Bouro, da freguesia de Gandra,

(Do «Jornal de Esposende», n.º 243, de 15-1-1992)



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

### ANÚNCIO

Única publicação

FAZ-SE PÚBLICO que nos autos de Processo Comum Singular n.º 465/89 — 1.ª Secção deste Tribunal, GLÓRIA DE SÁ CUNHA, casada, comerciante e residente na Rua de S. João, n.º 4, Fão, da comarca de Esposende, foi condenada por Sentença proferida em 14-11-90, pela prática de um crime (Abate Clandestino Negligente) previsto e punido pelo Art.º 22.º, n.º 1 al. a) e n.º 3 do DL 28/84 de 20/1, na pena única de (cento e um mil duzentos e cinquenta escudos) 101 250\$00 de multa ou, em alternativa noventa dias de prisão e ainda nas custas do processo.

Esposende, 18 de Dezembro de 1991.

A Juíz de Direito,

a) Raquel Maria Carvalho R. Silva

A Adjunta Int.º,

a) M. Assunção Moura

do concelho de Esposende, com a área de nove mil metros quadrados, a confrontar do norte com José Dias e Nóvoa e Nóvoa, Limitada, do sul com Armindo Rodrigues Vieira Leite, do nascente com Albino Ramos Gomes Pedrosa e do poente com estrada camarária, inscrito na matriz respectiva sob o artigo cento e noventa em nome da sua representada, com o valor patrimonial de quarenta mil duzentos e sessenta e nove escudos, e o atribuído de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS.

Que este prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, como se vê da certidão nela passada em dezassete deste mês, que arquivo.

Que a sua representada não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória do Registo Predial o prédio em causa; mas que, no entanto, a sua representada sempre esteve, por si e antecessores que representa, na detenção e fruição do prédio em causa, durante mais de vinte anos, e detenção e fruição estas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, de boa fé, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las.

Que tal posse, assim mantida e exercida, o foi em nome e interesse próprios e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente cultivando-o.

E que esta posse, por ter sido pacífica, pública, contínua e durante mais de vinte anos, facultou-lhe a aquisição, por usucapião, do direito de propriedade do prédio em causa, e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal.

Assim, afirmam e declaram, que a sua representada, dita «CAVES COSTA VERDE», LIMITADA, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do prédio acima identificado.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

O Ajudante da Secretaria Notarial,

(assinatura ilegível)

# Descentralizar e delegar funções

## PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL/92

Abordamos, de forma genérica, as questões propostas no Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Esposende, documentos aprovados em Assembleia Municipal, por larga maioria. É que, depois de tantas e tão bem fundamentadas críticas da oposição, ficou reduzida a uns escassos quatro votos. Os restantes, acharam que o melhor seria dar o fora... e não votaram. Foi pena.

Entretanto, dos elementos constantes nos documentos aprovados, consta que cerca de 38% das receitas correntes são absorvidos pelos encargos de pessoal, situação que em 1989 os efectivos eram de 128, tendo subido para 155 no ano que findou. Todavia, «a evolução crescente das obras e dos serviços prestados, incluindo os funcionários destacados nas Juntas de Freguesia, operam com maior rentabilidade». Daí, a próxima descentralização de competências às Juntas de Freguesias, proporcionará, ao que apuramos, mais operacionalidade e rentabilidade do pessoal. As áreas a delimitar serão previstas e concedidas a partir de contactos a estabelecer e, bem

assim, a melhor forma de cooperação.

No intuito de proporcionar, igualmente, uma correcta delegação de competências às Juntas de Freguesias, serão atribuídas verbas que a Câmara Municipal irá transferir. Para isso, vai recorrer ao crédito contraíndo empréstimos até ao máximo de 110 mil contos.

Outras obras de interesse para o desenvolvimento social estão em Plano: abastecimento de água a freguesias situadas a norte do concelho e ainda sem rede de distribuição. Também o Vale das Necessidades, área importante na agricultura de Fonteboa e de Rio Tinto, vai receber o apoio do Município, através do projecto drenagem, situação que os agricultores, de há muito, reclamam com insistência.

Relativamente ao Turismo, sector de interesse para a economia e desenvolvimento do concelho de Esposende e, de atracção pela situação geográfica, vai beneficiar do apoio do Plano Municipal. As festas típicas que se realizam no concelho, as consagradas, pelo seu interesse etnográfico, capazes de captação de maior número de visitantes; a colaboração dos industriais de hotelaria, com iniciativas válidas para o

# Jornal Desportivo

## FUTEBOL

### Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Zona Norte)

ESPOSENDE, 0  
VILA REAL, 0

Jogo realizado no Estádio Padre Sá Pereira, em Esposende.

As equipas alinharam:

Esposende - Lourenço, Caxina (cap.), Augusto, Edilson e Paulinho (Picas, 70'); José Augusto, Meia Noite e Vasco; Antunes (P. Teixeira, 55'), Douglas e Mané.

Vila Real - Machado; Carlos Alberto, Rebelo, Cesário e Lemos (cap.); Zé Monteiro, Gaspar, Filipe (Bartolomeu, 65'), Carlos Duarte, Laranjo e Cardante (Porralo, 65').

Ao intervalo: 0-0.

Cartões amarelos; Carlos Duarte, 12'; Vasco, 44'; Zé Monteiro, 50'; Filipe, 56'; e Bartolomeu, 80'.

#### COMENTÁRIO

Sem ter feito uma grande exibição, a equipa esposendense foi a que teve mais oportunidades, e, as mais flagrantes, para vencer o

fomento turístico; que se ultrapasse o complexo de festas no interior dos hotéis ou nas áreas privadas e que se volte às manifestações de cariz popular, serão acções que poderão incentivar outras iniciativas.

O projecto da praia da Couve, em Apúlia e o aproveitamento do monte de S. Lourenço, são obras de valorização da zona de turismo de Esposende.

Entre as obras que merecem cuidados e discussões, é a rede viária. Será relevante e que proporcionará maior interligação do concelho, situação que vai sofrendo alterações, conforme outros interesses o proporcionam. Por isso, de acordo com o Plano, a rede viária vai ser dotada com 119 mil contos, sendo de salientar: reparação de vias municipais, 22 mil contos; acesso a Ofir, 20 mil contos; diversas obras ainda a executar, 60 mil contos; outras verbas estão já definidas para as freguesias de Rio Tinto, Belinho, Fonteboa, Curvos, Mar, Marinhas e para o caminho Antas/Vila Chã.

jogo. Foi pena que os avançados da equipa da foz do Cávado tivessem sido bastante perdulários, porque senão o Vila Real levaria para Trás-os-Montes uma derrota pesada. O futebol é isto mesmo, nem sempre ganha a equipa que mais trabalha para os dois pontos.

O Vila Real limitou-se praticamente a despachar bolas da sua área, jogo adequado ao estilo dos seus jogadores que são bem constituídos fisicamente.

Ainda na primeira parte, Antunes, Mané e Douglas poderiam ter arrumado a questão, mas a sorte nada quis com os homens do mar.

No 2.º tempo a equipa da foz do Cávado continuou com o mesmo sentido, só a vitória interessava à equipa encarnada, mas, nesta metade do encontro, o Vila Real poderia ter inaugurado o marcador, o que, diga-se em abono da verdade, seria uma grande injustiça.

O Esposende nunca parou, e então nos últimos 10 minutos, o «pressing» foi ainda maior — foi neste espaço de tempo que se criou mais três oportunidades de golo, e ainda por cima uma bola na trave.

O empate registado no fim dos noventa minutos não é de maneira nenhuma o resultado mais certo, porque deveria haver um vencedor, e esse só poderia ser o Esposende.

A arbitragem do Sr. Fernando Ilídio, do Porto, foi impecável em todos os capítulos.

MARCO, 3  
ESPOSENDE, 0

Jogo realizado em 22-12-1991.

Ao intervalo o resultado era de 0-0. Não fazia prever que no final a derrota fosse tão acentuada.

NEVES, 0  
ESPOSENDE, 2

Jogo realizado no campo Alferes Ribeiro, em Neves.

Árbitro: Amílcar Dias, do Porto.

As equipas alinharam:

Neves - Cândido; Adão, Fernando, J. Carlos e Renato; Narciso, Lima (Domingos, 56') e Luís; Rubens, Fernandes e Cláudio (Quim 77').

Esposende - Lourenço, Caxina, Augusto, Edilson e Paulinho; José Augusto, Vasco e Guimarães; Dou-

glas (Antunes, 81'), Mané e Meia Noite (P. Teixeira).

Ao intervalo: 0-0.

Cartões amarelos: Narciso, 7'; Vasco, 16'; José Augusto, 29'; Edilson, 31'; Guimarães, 35'.

Cartões vermelhos: Edilson, 32'; Vasco e Narciso, 70'.

#### COMENTÁRIO

A vitória alcançada nas Neves pela equipa esposendense é o prémio mais do que justo pela vontade e profissionalismo dos atletas, que mesmo com nove jogadores lutaram com todas as forças para conseguirem os dois pontos. A equipa da beira-mar procurou desde o princípio instalar-se no meio campo, partindo para a frente no sistema de contra-ataque, o que viria a dar os seus frutos. Mas, foi muito difícil porque o Sr. árbitro tentou tudo para aniquilar a turma comandada pelo Prof. Fernando Duarte.

A grande assistência esposendense que se deslocou às Neves protegeu a sua equipa, e ela ajudou o árbitro a rectificar pensamentos menos bons.

Na segunda metade do encontro o juiz da partida apareceu menos nervoso, mas mesmo assim ainda expulsou mais dois jogadores — Vasco e Narciso, porque no primeiro tempo tinha expulso Edilson — todos por acumulações de amarelos.

A turma da foz do Cávado nunca se deixou abater, e foi com inferioridade numérica (10 homens) que inaugurou o marcador, aos 48 minutos. Douglas fugiu pela esquerda, centrou, o guarda-linha Cândido ainda tocou na bola, largou-a, e Vasco, na passada, não perdeu. Por festejar o golo, Vasco foi expulso.

Apenas com nove jogadores, o Esposende fechou-se no seu meio campo, mas atacava sempre que podia, e foi numa jogada rápida de contra-ataque que Mané elevou a contagem para 0-2. Nessa altura o Neves estava reduzido a dez unidades por expulsão de Narciso.

Quanto à arbitragem do Sr. Amílcar Dias, deu um mau exemplo. Os jogadores, esses sim, tiveram nota positiva.

Próximo jogo:  
ESPOSENDE - JOANE.

Abel Cardoso

(Continua na 4.ª página)

## ASSINATURA DE AMIGO

Lacticínios de Marinhas, L.da...	2 000\$00
António de Almeida Miquelino (Lisboa)	2 000\$00
Álvora Nogueira Valentim (Esposende)	2 000\$00
Arlindo Reis de Carvalho (Apúlia)	1 500\$00
Dr.ª Maria Rosa Sá Portela (Esposende)	1 500\$00
Joaquim Dias Gonçalves (Gemese)	1 500\$00
António da Silva Pereira (Suíça)	1 500\$00
Heitor Lima da Silva (Palmeira)	1 500\$00
Manuel Losa Faria (Apúlia)	1 500\$00
Agostinho Penteadado Neiva (Esposende)	1 500\$00
João Baptista Silva Júnior (Esposende)	1 500\$00
Domingos dos Anjos Gonçalves Veloso (Esposende)	1 500\$00
Cap. Amadeu J. A. F. Moreira (Esposende)	1 500\$00
Prof. Manuel dos Santos Boaventura (Vila Chã)	1 500\$00
Álvaro de Barros Paquete (Esposende)	1 500\$00

## MEDITAÇÃO

O pavão perde a sua dignidade quando corre atrás de umas migalhas de pão.

Franz Hohler



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE  
TAXA PAGA

VENÇADO

## ABÍLIO DO MONTE, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL — OBRAS PÚBLICAS

SEDE: PINHOTE — MARINHAS — 4740 ESPOSENDE

FILIAL: R. Cidade do Porto, 18-3.º - Apartado 161 - Tels. (052) 68 20 45 / 68 15 57 - Fax 68 20 45  
4491 PÓVOA DE VARZIM CODEX